



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 283/2025

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**MADEIRA FLOWER CLASSIC AUTO PARADE**

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, devido à realização do evento "Madeira Flower Classic Auto Parade" às 16h30 do dia **11 de maio de 2025 (domingo)**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

**1. ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das 13h30 às 20h00:

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- 1.2. O acesso ao Porto do Funchal deverá ser efetuado pela Rua Carvalho Araújo e Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116).

Das 15h30 às 18h30:

- 1.3. Fica interrompida a circulação rodoviária na faixa sul da Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Rotunda Dr. Sá Carneiro, Túnel Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt exceto acesso a transportes públicos e na Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado exceto acesso a transportes públicos;
- 1.4. A circulação na Rua dos Tanoeiros será realizada no sentido oposto, em direção à Ponte do Bettencourt;
- 1.5. Os transportes públicos estão autorizados a circular na Praça da Autonomia e zona do Almirante Reis. A circulação na Praça da Autonomia funcionará nos dois sentidos de circulação mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública.

**2. TRANSPORTES PÚBLICOS**

- 2.1. As carreiras da zona oeste circulam em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem do Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.2. As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro até à Praça da Autonomia, onde circularão em sentido contrário, em direção à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, segmento a este da Praça da Autonomia;
- 2.3. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia até à Ponte do Mercado ou até à Praça da Autonomia onde circulam em sentido contrário e seguem em direção à Rua dos Profetas, Rua do Brigadeiro Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho. Quanto



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Edifício 2000;

2.4. Os horários e percursos alternativos dos transportes públicos podem ser consultados em <https://siga.madeira.gov.pt/>.

### 3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

3.1. Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua João de Deus;

3.2. Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

### 4. ESTACIONAMENTO

4.1. Das 09h00 às 18h30, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;

4.2. Das 13h30 às 20h00, fica proibido o estacionamento na Avenida Dr. Sá Carneiro e o acesso ao parque de estacionamento da Praça CR7;

4.3. Os parques do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço podem ser acedidos através das vias de trânsito sul da Avenida Arriaga, com saída pela Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e Avenida Arriaga, respetivamente;

4.4. Está autorizado o estacionamento de veículos de emergência afetos ao evento, na Avenida Zarco Sul e nas paragens de transportes públicos com ID: 17 e 17A, localizadas na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

### 5. TÁXIS

5.1. Das 13h30 às 20h00, fica desativada a praça de táxis da Avenida Dr. Sá Carneiro;

5.2. Das 15h30 às 18h30, fica desativada a praça de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e os táxis Largo dos Varadouros;

5.3. Os táxis poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.

### 6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua do Carmo, Rua do Visconde de



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Anadia, Rua Brigadeiro Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco e Avenida Arriaga (norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 7.1. Os veículos de apoio ao evento podem circular nos horários com restrições à circulação rodoviária, desde que devidamente identificados pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- 7.2. Relativamente à proibição de estacionamento informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- 7.3. As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- 7.4. Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- 7.5. Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária consulte a plataforma <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 28 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

